



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 – PMM

PROCESSO Nº 212/2015 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **11/09/2015**, às **14:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM** estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 64	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	75	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno, impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
	76	3.3.90.39.6302	
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	299	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	300	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 361	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	380	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	381	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 523	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	545	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	546	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 691	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4004	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	4005	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 696	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	700 4006	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 907	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4007 4008	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 835	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4009 4010	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 841	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4011 4012	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3748	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4013 4014	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno, impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 964	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4015 4016	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1066	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4017 1073	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:			

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1202	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1230 1231	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1242	Categoria	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1257 1258	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1454	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1471 1472	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1498 1499	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1518 1519	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1740	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1758 1759	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1781 1782	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1785	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1800 4018	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2073 2074	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2204	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2230	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	2231	3.3.90.39.6302	serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4019	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	4020	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2527	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	2728	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2537	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4021	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	4022	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2797	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2816	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	2817	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2822	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4023	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	4024	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	315		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2704	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	2705	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3205	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3226	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	3227	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 3286	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4025 4026	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	515		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2015 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2015 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$334.106,20 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e seis reais e vinte centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 27 de agosto de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$334.106,20 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e seis reais e vinte centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	13	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	114,00	1.482,00
02	20	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	155,00	3.100,00
03	30	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	210,00	6.300,00
04	30	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	390,00	11.700,00
05	30	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	790,00	23.700,00
06	13	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile	130,00	1.690,00
07	20	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0	580,00	11.600,00
08	17	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile	330,00	5.610,00
09	30.000	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas	0,20	6.000,00
10	1.501	BLC	BLC 100x1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas	9,80	14.709,80
11	526	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile	17,00	8.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	303	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas	5,80	1.757,40
13	20.00 0	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refile	0,22	4.400,00
14	10.00 0	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile	0,22	2.200,00
15	400	BLC	400 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola	8,10	3.240,00
16	30.00 0	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,18	5.400,00
17	13	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.	380,00	4.940,00
18	7	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas	355,00	2.485,00
19	1.000	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas	3,50	3.500,00
20	13	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas	145,00	1.885,00
21	12	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	510,00	6.120,00
22	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	680,00	7.480,00
23	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	328,00	3.280,00
24	24	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas	340,00	8.160,00
25	15	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas	510,00	7.650,00
26	13	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile	620,00	8.060,00
27	25	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas	255,00	6.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ou superior, 4 (quatro) cores.		
28	11	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.	630,00	6.930,00
29	300	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.	9,80	2.940,00
30	9	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.	440,00	3.960,00
31	10	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido	230,00	2.300,00
32	1.050	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0	1,40	1.470,00
33	500	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas	2,50	1.250,00
34	18	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado	170,00	3.060,00
35	14	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa	1.300,00	18.200,00
36	20	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile	1.100,00	22.000,00
37	12	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	350,00	4.200,00
38	22.000	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas	0,30	6.600,00
39	18.000	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,18	3.240,00
40	10	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.	280,00	2.800,00
41	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.	1,50	3.000,00
42	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 -	2,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente.		
43	4.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4	0,80	3.200,00
44	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak.	2,90	2.900,00
45	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak.	2,90	2.900,00
46	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak.	2,90	2.900,00
47	500	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)	28,00	14.000,00
48	600	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo	9,90	5.940,00
49	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis	10,20	5.100,00
50	12	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit.	350,00	4.200,00
51	10	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit.	320,00	3.200,00
52	5.000	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras	1,20	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento: Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico.		
53	31	KIT	Kit c/ 100 unidades, medida 21x30 - papel texturizado 180 gramas, impressão digital 4x0 (certificado de impressão digital).	250,00	7.750,00
54	5.000	UND	Mapa cidade v - Impressão 4x4, laminação fosca, UV localizado em fotos e tópicos, papel couchê 170 grs, acabamento: refile e 4 dobras, formato: 300x900 - OBS: projeto gráfico, vetorização de imagens, criação e desenvolvimento do mesmo.	3,10	15.500,00
55	100	UND	Placa em PVC 2mm., com aplicação de vinil 0,10mm., - impressão 4x0 mais acabamento com verniz brilho. Tamanho 60x40.	48,00	4.800,00
				TOTAL	R\$334.106,20

ESPECIFICAÇÕES

Todos os impressos deverão conter no rodapé o número do código correspondente ao formulário descrito no edital.

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	13	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
02	20	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
03	30	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
04	30	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
05	30	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
06	13	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile		
07	20	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0		
08	17	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile		
09	30.000	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
10	1.501	BLC	BLC 100x1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas		
11	526	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	303	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas		
13	20.00 0	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refile		
14	10.00 0	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile		
15	400	BLC	400 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola		
16	30.00 0	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
17	13	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.		
18	7	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas		
19	1.000	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas		
20	13	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas		
21	12	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
22	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
23	10	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
24	24	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas		
25	15	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas		
26	13	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile		
27	25	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
28	11	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.		
29	300	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.		
30	9	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.		
31	10	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido		
32	1.050	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
33	500	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas		
34	18	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado		
35	14	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa		
36	20	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile		
37	12	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
38	22.000	UND	Cartão de Controle - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas		
39	18.000	UND	Ficha Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
40	10	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
41	2.000	UND	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.		
42	1.000	UND	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente.		
43	4.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4		
44	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak.		
45	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tiktak.		
46	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak.		
47	500	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)		
48	600	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo		
49	500	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis		
50	12	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit.		
51	10	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refilado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bonde azul, com 50 blocos cada kit.		
52	5.000	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento:Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico.		
53	31	KIT	Kit c/ 100 unidades, medida 21x30 - papel texturizado 180 gramas, impressão digital 4x0 (certificado de impressão digital).		
54	5.000	UND	Mapa cidade v - Impressão 4x4, laminação fosca, UV localizado em fotos e tópicos, papel couchê 170 grs, acabamento: refile e 4 dobras, formato: 300x900 - OBS: projeto gráfico, vetorização de imagens, criação e desenvolvimento do mesmo.		
55	100	UND	Placa em PVC 2mm., com aplicação de vinil 0,10mm., - impressão 4x0 mais acabamento com verniz brilho. Tamanho 60x40.		
				TOTAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM, PROCESSO Nº 212/2015, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

a) Em caso de firma individual, o registro comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM
PROCESSO Nº 212/2015 - PMM**

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
 - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.
 - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
 - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 64	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	75	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno, impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
	76	3.3.90.39.6302	
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	299	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	300	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 361	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	380	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	381	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 523	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	545	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	546	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 691	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4004	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno
	4005	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 696	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	700	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	4006	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 907	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4007 4008	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 835	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4009 4010	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 841	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4011 4012	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3748	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4013 4014	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno, impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 964	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4015 4016	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1066	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4017 1073	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:			

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1202	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1230 1231	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1242	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1257 1258	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	107		serviços, obras e campanha
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1454	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1471 1472	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1498 1499	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1518 1519	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1740	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1758 1759	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1781 1782	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1785	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1800 4018	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2073 2074	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2204	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2230 2231	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4019 4020	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2527 2728	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2537	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4021 4022	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2797	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2816 2817	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2822	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4023 4024	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	315		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2704 2705	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3205	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3226 3227	3.3.90.39.6301 3.3.90.39.6302	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3286	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4025	3.3.90.39.6301	.Impressos em geral de uso interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	4026	3.3.90.39.6302	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	515		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 27 de agosto de 2015.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 126/2015 – PMM;
2. Designou o dia 11/09/2015, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$334.106,20 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e seis reais e vinte centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de agosto de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2015 – PMM, com data de abertura em 11/09/2015 às 14:00 horas.

Matinhos, 27 de agosto de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira